



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 005/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATUAREM NO PROJETO INTITULADO “CORO DA
UFABC”.**

Processo nº 23006.000276/2017-90

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários para o projeto intitulado Coro da UFABC, sob a responsabilidade desta pró-reitoria.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, e encontra-se disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuarem no projeto intitulado “Coro da UFABC”.

A descrição sucinta da ação encontra-se no Anexo I deste edital.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **06 a 16 de fevereiro de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção do alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer no prazo entre entre **22 a 23 de fevereiro de 2017**. A ProEC publicará a lista dos alunos selecionados de acordo com a classificação enviada pelo coordenador.

Somente poderão participar da seleção os alunos que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

As atividades do **bolsistas/voluntários** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

DAS VAGAS

Serão disponibilizada 2 (duas) **vagas** para bolsistas.

As vagas para voluntários serão disponibilizadas a critério do coordenador da ação.

As bolsas e o voluntariado terão vigência de **10 (dez) meses**, no período de **março a dezembro de 2017**.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEc nº 013/2016 e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.

1ª Vaga de Bolsista - 1 Monitor de Voz

Monitor de voz para orientar o Coro nos ensaios de Santo André e São Bernardo do Campo e auxiliar em questões diversas conforme necessidade. A prova consistirá de um solfejo de uma partitura à primeira vista assim como realização de escalas. Caso o candidato tenha comprovantes de sua formação musical, o candidato deve apresenta-los no dia da prova.

2ª Vaga de Bolsista - 1 Pianista

Vaga para um pianista responsável por acompanhar o Coro nos ensaios de Santo André e São Bernardo do Campo e auxiliar em questões diversas conforme necessidade. Será dada prioridade para aqueles com experiência prévia em piano. Para tanto a prova consistirá em tocar uma peça de livre escolha em um piano digital e também de uma leitura à primeira vista. Caso o candidato tenha comprovantes de sua formação musical, o candidato deve apresenta-los no dia da prova.

Os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.

Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a divulgação da lista dos selecionados, os alunos bolsistas assinarão o Termo de Outorga, no período de **02 e 03 de março de 2017**, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples): RG; CPF, Cartão do banco e atestado de matrícula atualizado.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionados, esses deverão assinar o Termo de Compromisso no período de **02 e 03 de março de 2017** mediante a apresentação de documento de identidade.

Os alunos iniciarão as atividades após as assinaturas dos termos de outorga e compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	06 a 16 de fevereiro de 2017
Seleção dos candidatos	22 a 23 de fevereiro de 2017
Publicação do resultado	24 de fevereiro de 2017
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	02 e 03 de março de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Drº Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Anexo 1 – Resumo da ação

CORO DA UFABC ANA CAROLINA QUIRINO SIMÕES

O canto coral promove contato com a música dos mais diversos gêneros, servindo como um difusor de cultura. Desenvolve a aprendizagem musical, consciência auditiva, respiratória, inteligência vocal e prática de interpretação, melhorando ainda a dicção e impostação da voz. Estudos científicos recentes de neurociência mostram que os indivíduos que tiveram treinamento musical possuem um efeito positivo no desenvolvimento do cérebro, que contribui para um melhor desempenho acadêmico. O projeto “Coro da UFABC”, iniciado em 2015, visa manter um coro institucional na Universidade Federal do ABC por meio de ensaios semanais com cantores da comunidade acadêmica da UFABC, bem como comunidade externa. Os ensaios ocorrem semanalmente nos dois campi de Santo André e São Bernardo do Campo.